



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 271/2022/PGM

Vilhena/RO, 25 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para
deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.503 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 26 / 08 / 2022
Hora 10:31
AS

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF 657.538.602-49), em 25/08/2022 - 15:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
pelo link: <https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/68311>. Folha 1 de 1





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.503 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMMA, na aquisição de duas motonetas destinadas ao setor de fiscalização ambiental administrativo, por serem essenciais aos trabalhos desenvolvidos, visando a locomoção dos servidores em suas rotinas de trabalho, tais como: orientação e fiscalização das atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, realização de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, obras, projetos e processos em que haja questões ambientais envolvidas, cumprimento da legislação ambiental e sanitária, promoção da educação sanitária e ambiental, formulação e elaboração de estudos e projetos nos setores da biologia relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, além de orientar, dirigir, realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres, planejamento, coordenação, acompanhamento e execução de programas e projetos referentes a cultivos agrícolas, desenvolvimento agropecuário e pastos, planejamento, gestão, supervisão e se traduzem também em economia e efetividade nos serviços de fiscalização ambiental. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2021.

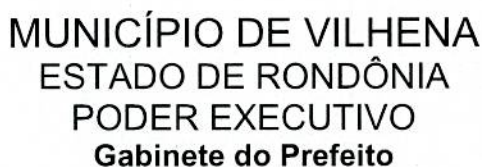
Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 25 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 34.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1812200262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA
4490.52.00.00 30000000 Equipamentos e Material R\$ 34.000,00
Permanente

TOTAL.....	R\$	34.000,00
-------------------	------------	------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 749/2022

Vilhena-RO, 25 de agosto de 2022.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE
PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **008/2022** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2021	Restos e consignações a Pagar	Restos a pagar cancelados em 2022	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
30.308-9	30000000; 30000044; 30000045	40.721.179,50	0,00	0,00	31.956.901,98	8.764.277,52

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Lorena Horbach
CONTADORA

